

13º) Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 9:00 (nove) horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

Desembargador **MARCELO MARTINS BERTHE**  
Presidente da Comissão de Concurso

### **COMUNICADO Nº 11/2019**

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado ocorrido em 06/11/2019, da decisão proferida nos Autos nº 0027776-22.2019.1.00.0000 pelo Supremo Tribunal Federal, de acordo com deliberação da Comissão de Concurso, **REMOVE** a anotação *sub judice* do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, inscrito no CNS sob nº 00.192-5, serventia elencada no critério provimento, Grupo 1, do Edital do certame.

Desembargador **MARCELO MARTINS BERTHE**  
Presidente da Comissão de Concurso